

e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de Especialista de Informática de Grau 1 Nível 2 constante no Mapa de Pessoal, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 29 de novembro de 2010, e que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, homologada em 12 de novembro de 2010, é o seguinte:

Com efeitos a partir de 22.06.2011 — Hugo Alexandre Pereira Dias Almeida, ficando posicionado no índice 480 escalão 1 posicionamento remuneratório da categoria, de acordo com o mapa I do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

6 de maio de 2013. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

307037567

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 8791/2013

Regulamento de Liquidação e Cobrança Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais—Segunda Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Santa Comba Dão

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:

Torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 21 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 28 de maio de 2013, aprovou a “Segunda Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Santa Comba Dão”, após ter sido submetida a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2013, através do aviso n.º 4096/2013. A referida alteração entra em vigor no dia seguinte após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que a citada alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Santa Comba Dão pode ser consultada na página eletrónica do município em www.cm-santacombadao.pt.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt

25 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

307070825

MUNICÍPIO DE SANTANA

Aviso n.º 8792/2013

Cedência de Interesse Público

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 58.º da lei supra mencionada o Assistente Operacional, Eduardo Manuel Fernandes Martins retoma as suas funções no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santana, com efeitos a partir de 17-06-2013.

17 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes de Ascensão*.

307053783

FREGUESIA DE CREIXOMIL

Aviso n.º 8793/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de feve-

reiro, conjugado com o artigo 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Creixomil, tomada em 31 de maio de 2013, após proposta da Junta de Freguesia, aprovada em reunião do executivo de 15 de maio de 2013 e deliberação aprovada pela Assembleia de Freguesia de Creixomil, em 24 de maio de 2013, dando cumprimento ao artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizado a título excepcional a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um lugar de Assistente Operacional previsto no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Creixomil.

Prazo: 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, conforme informação constante no site da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, tenha mais de um candidato aprovado, é constituída uma reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação, haja necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho, nos termos dos n.ºs (s) 1 e 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as respetivas alterações, e adaptadas à administração autárquica, pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Creixomil.

Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são os seguintes:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos específicos:

- Ser possuidor de carta de condução da categoria B

Conteúdo funcional do posto de trabalho: Proceder à manobra de máquinas e equipamentos de corte de relva, arbustos e árvores, sendo responsável pela sua correta utilização, procedendo se necessário à manutenção e reparação das mesmas, a execução de diferentes tipos de trabalho, necessários à limpeza, manutenção e beneficiação de espaços verdes, limpeza de arruamentos na área da Freguesia e ainda o descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal da Freguesia de Creixomil.

Posicionamento remuneratório: Correspondente à 1.ª posição e 1.º nível remuneratório, que equivale a 485,00€ mensais, da tabela única remuneratória.

Habilitações literárias exigidas: É exigido aos candidatos a posse da escolaridade mínima obrigatória, nos seguintes termos:

- Para os nascidos antes de 31/12/1966 — 4.º Ano
- Para os nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º Ano
- Para os nascidos a partir de 01/01/1981 — 9.º Ano

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Junta, endereço www.jf-creixomil.com e ser entregue presencialmente ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, até ao prazo indiciado, para Freguesia de Creixomil, Rua dos Cutileiros, n.º 1908, 4835-044 Guimarães, devendo constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, es-